

RESOLUÇÃO N. 324/83

DISPÕE SOBRE: Participação da Câmara
Municipal de Caieiras no XXVII CONGRESSO
PAULISTA DE MUNICÍPIOS

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara
Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Caieiras. será represen-
tada por uma Comissão Especial durante o XXVII CONGRESSO PAULISTA DE MUNICÍ-
PIOS, a realizar-se de 23 a 27 de Outubro de 1983, em Guarujá, Est. S.Paulo

ARTIGO 2º - A Comissão Especial será composta de 09 Vereadores e Assessor, designados pela Presidência da Câmara, que será constituída
no prazo de 30 (trinta) dias.

ARTIGO 3º - Os membros da Comissão Especial constituída,
verão tomar as providências necessárias para comparecerem ao Encontro, ficando
os mesmos obrigados a participarem de todas as atividades desenvolvidas, principalmente as Plenárias, ocasião em que deverão defender os interesses deste
Município.

ARTIGO 4º - Após o regresso, a Comissão Especial deverá
presentar relatório escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, dos principais
acontecimentos do Congresso, a fim de que o mesmo seja lido em Plenária
para conhecimento de todos os Vereadores, em Sessão Ordinária.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da presente RESOLUÇÃO
ocorrerão à conta das verbas próprias das Dotações Orçamentárias da Câmara

-segue-

fm



RESOLUÇÃO N. 324/83

folhas (02)

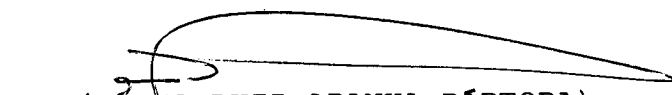
A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 6º - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 11 de Outubro de 1983.


- (ASSIS CREMA) -

Presidente


- (NÊVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA) -
1º Secretário


- (JOSE LIBA GUEDES) -
2º Secretário

Publicada nesta mesma data na Secretaria da Câmara Municipal de Caieiras, sendo cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e de Notas de Caieiras.


- (NÊVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA) -
1º Secretário